



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de São Francisco pelo falecimento do senhor CÉLIO CARDOSO ROCHA.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, aquelas consignadas no art. 136, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor CÉLIO CARDOSO ROCHA, ocorrido em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade são-franciscana ao longo de sua vida como cidadão e Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Francisco;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público são-franciscano prestar justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três dias, a contar da presente data, no Município de São Francisco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CÉLIO CARDOSO ROCHA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício de cargos públicos, notadamente como Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 17 de abril de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.